



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.164, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência”

Luis Gabriel Fernandes da Silveira, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 968, de 15 de maio de 1997, com as suas alterações subsequentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titulares

André Januário Martinez
Nilson Alcântara
Josenildo Bezerra da Silva
Maria Ivone da Silva

Suplentes

Adriana Alves da Silva Carvalho
Karen Lis Baião Martins
Kátia Verônica Pontes
Maria Auxiliadora Dias

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titulares

Silvio Meneses
Manoel Missias Lima





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

Suplentes

Ebio Viana de Oliveira

João Batista Dias

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares

José Miguel Tartuci

Aldo Ferreira Moura

Milton Roberto Augusto

Aparecida Souza Lima dos Santos

Suplentes

Maria Alzira Bernardo

Emygdio Moscatelli

Deucínio de Souza

Maria das Graças F. Luceno

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 2.162, de 19 de setembro de 2.013.

Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, 10 de outubro de 2.013- 49º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

